



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO

CEP - 35.845-000 - EST. DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO 2001 - 2004

LEI N.º 313/2002

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO RIACHO - MG
PUBLICADO EM 29/05/2002
RETIRAR EM 09/06/2002
AMPARADO PELA LEI 244/97 QUE
DISPÕE SOBRE A "PUBLICAÇÃO
DE LEIS E ATOS MUNICIPAIS"

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, NO EXERCÍCIO ORÇAMENTÁRIO DE 2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O povo do Município de Santana do Riacho, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Egrégia Câmara Municipal aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no orçamento do Município, do Exercício de 2002, no valor de **R\$ 111.000,00 (cento e onze Reais)**. Os créditos de que trata este artigo destina-se ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02.01 – Gabinete do Prefeito

041220402.1.003 – Móveis e Equipamentos para o Gabinete do Prefeito		
4490.52.02 – Equip. Mat. Permanente - Domínio Patrimonial	R\$	15.000,00
Soma	R\$	15.000,00

02.04 - Secretaria Mun. de Tur. Indústria, Comércio e Agropecuária

236912301.1.046 - Construção do Centro Social e Parque de Exposição		
4490.51.02 - Obras e Instalações	R\$	36.000,00
Soma	R\$	36.000,00

02.05 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

1339213012.047 - Apoio à Realização de Festas Cívicas e Populares		
3390.39.00 - Outros Serv. Terceiros - P. Jurídicas	R\$	60.000,00
Soma	R\$	60.000,00

TOTAL R\$ **111.000,00**

ART. 2.º - Para ocorrer às despesas decorrentes desta Lei, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações:

02.04 – Secretaria Municipal de Turismo, Indústria, Comércio e Agropecuária

206062005.1.047 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas		
4490.52.02 – Equip. Mat. Permanente - Domínio Patrimonial	R\$	21.000,00
Soma	R\$	21.000,00

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

REPUBLICA MUNICIPAL DE
SANTANA DO RIACHO - MO
PUBLICADO EM _____
RETIRAR EM _____
AMARRADO PELA LEI
DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO
DE LEIS E ATOS MUNICIPAIS.
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO

CEP - 35.845-000 - EST. DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO 2001 - 2004

02.04 - Secretaria Municipal de Turismo, Indústria, Comércio

206012002.2.024 - Programa de Distribuição de Sementes e Mudas

3390.30.00 - Material de Consumo (100)	R\$	5.000,00
Soma	R\$	5.000,00

02.05 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

278122703.1.014 - Construção de Campos de Futebol

4490.51.02 - Ob. em Instalações - Dom. Patrimonial (242)	R\$	5.000,00
Soma	R\$	5.000,00

02.06 - Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente

082440801.2.067 - Distribuição de Cestas Básicas e Famílias Carentes

3390.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	R\$	10.000,00
--	-----	-----------

101220402.2.053 - Man. Ativ. Sec. Mun. Saúde, Ass. Social e Meio Ambiente

3190.09.00 - Salário Família	R\$	5.000,00
------------------------------	-----	----------

103021004.1.017 - Aquisição de Veículo para os Serviços de Saúde

4490.52.02 - Equip. Mat. Permanente - Domínio Patrimonial (278)	R\$	10.000,00
---	-----	-----------

164821601.1.040 - Construção de Moradias Populares

4490.51.01 - Obras e Instalações - Domínio Público (309)	R\$	40.000,00
--	-----	-----------

103021004.1.022 - Aquisição de Ambulâncias

4490.52.02 - Equip. Mat. Permanente - Domínio Patrimonial (282)	R\$	15.000,00
Soma	R\$	80.000,00

TOTAL R\$ 111.000,00

ART. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Riacho (MG), 29 de maio de 2002.

Eustáquio Martins Gomes
Eustáquio Martins Gomes
Prefeito Municipal

